

Edital



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 008/2018

SÚMULA: REGULAMENTA O PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.085/2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), **VALDENI DE SOUZA**, no exercício das suas atribuições legais, com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 046/2005,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Regulamento do Programa Produtor Nota 10, criado pela Lei Municipal nº 1.085/2017.

Art. 2º. O Programa **PRODUTOR NOTA 10** tem seus objetivos constantes da Lei Municipal nº 1.085/2017.

Art. 3º. O Programa **PRODUTOR NOTA 10** tem como objetivo a distribuição de prêmios, com a realização de sorteio de cupons que serão distribuídos pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Palmital (PR), com datas previamente estabelecidas e amplamente divulgadas.

Art. 4º. Os prêmios, que serão sorteados na presença de representantes dos produtores rurais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, bem como da comunidade local, serão os seguintes:

- 1º Lugar: Freezer 310 litros
- 2º Lugar: Ropa-deira manual
- 3º Lugar: Forno Elétrico
- 4º Lugar: Microondas
- 5º Lugar: Pulverizador Costal
- 6º Lugar: Pistola de vacinação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Parágrafo Primeiro: As Notas Fiscais de Produtor somente terão validade após a baixa das mesmas na Prefeitura Municipal, podendo o produtor concorrer com todas as notas de vendas e transferências de Produtos Primários.

Parágrafo Quarto: No momento da baixa das Notas e fornecimento do cupom, o servidor da Prefeitura Municipal de Palmital (PR) deverá reter uma via da Nota Fiscal de Produtor e da Contra Nota, apondo carimbo nas vias que ficarão com o produtor e naquelas retidas pela Prefeitura, de forma que fique identificada a sua utilização para troca de cupons, constando na identificação a assinatura do servidor, que atestará a entrega.

Art. 9º. Todo Produtor Rural que entregar as Notas, conforme valores mencionados no Artigo 8º terá direito a um Cupom.

Art.10º. As Notas deverão ser trocadas no Setor de notas do produtor, localizado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Palmital (PR).

Art. 11º. Serão distribuídos até 20 mil cupons numerados de 00001 a 20000.

Parágrafo Primeiro: Os vencedores do sorteio serão os portadores dos cupons cuja numeração se encontrar no canhoto do cupom que servirá para a realização do sorteio.

Parágrafo Segundo: A administração municipal dará ampla divulgação dos cupons sorteados conforme o parágrafo acima, nos meios de comunicação existentes no Município.

Parágrafo Terceiro: O direito ao prêmio prescreve em 60 (sessenta) dias contados da data do sorteio.

Art. 12º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Programa Produtor Nota 10, assim composta:

- CARINA SOCOLOSKI
- DANIEL CUCEREVOI
- JOELSON GONÇALVES
- JULIANA VISENTIN SCHOMA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Parágrafo Único: Competirá à Comissão Organizadora dar integral cumprimento aos ditames da Lei Municipal nº 1.085/2017, assim como as determinações deste Decreto, dirimindo toda e qualquer dúvida, em definitivo, que possa surgir durante a vigência do Programa.

Art. 13º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 008/2018

SÚMULA: REGULAMENTA O PROGRAMA PRODUTOR NOTA 10, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.085/2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmital (PR), **VALDENI DE SOUZA**, no exercício das suas atribuições legais, com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 046/2005,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Regulamento do Programa Produtor Nota 10, criado pela Lei Municipal nº 1.085/2017.

Art. 2º. O Programa **PRODUTOR NOTA 10** tem seus objetivos constantes da Lei Municipal nº 1.085/2017.

Art. 3º. O Programa **PRODUTOR NOTA 10** tem como objetivo a distribuição de prêmios, com a realização de sorteio de cupons que serão distribuídos pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Palmital (PR), com datas previamente estabelecidas e amplamente divulgadas.

Art. 4º. Os prêmios, que serão sorteados na presença de representantes dos produtores rurais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, bem como da comunidade local, serão os seguintes:

- 1º Lugar: Freezer 310 litros
- 2º Lugar: Ropa-deira manual
- 3º Lugar: Forno Elétrico
- 4º Lugar: Microondas
- 5º Lugar: Pulverizador Costal
- 6º Lugar: Pistola de vacinação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222

Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2018
Procedimento Licitatório nº 007/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 30 de Janeiro de 2018 às 09h00min horas – protocolo 08h30min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 469.797,12 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitapalmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
Palmital-PR, 16 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na realização de exame radiografia panorâmica dental, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 17 de janeiro de 2017. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção e montagem de rede de distribuição urbana em baixa tensão, no Centro de Eventos do Lago, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 05 de fevereiro de 2018, tipo menor preço global. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 17 de janeiro de 2017. Maicol G. C. R. Barbosa.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2017

INDICADO: EVANDRO BARBOSA

- I. Acato e homologa a decisão cortida no Relatório da Comissão Processante a qual acompanhou a fundamentação do respeitável Parecer Jurídico n. 009/2018 – JUR. esarado pela Procuradoria Geral deste Município para EXTINGUIR a punibilidade do processo administrativo disciplinar em virtude da aplicabilidade da reatividade da lei mais benéfica, determinando-se o arquivamento dos presentes autos;
- II. Após as diligências necessárias, publiquem-se e intemem-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, 12 de Janeiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 003/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ/MF: 76.533.777/0014-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS (DENTRO DO ESTADO), PARA ATENDER PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PESSOAS CARENTES E PARA DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO FAZER CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, PARA O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 003/2017 da INEXIGIBILIDADE nº 001/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, até dia 19 de Janeiro de 2019.

Palmital, 16 de Janeiro de 2018.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: MEDIEVAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº. 00.685.407/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 179/2017 do Pregão Presencial nº 062/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 171 (Cento e Setenta e Um) dias, ou seja, 20 de Junho de 2018.

Palmital, 21 de dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 156/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R. MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº 498, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **Rafael Moreira Martins**, portador do RG 9.224.254-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE BUEIROS E LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, ou seja, 14 de Janeiro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 225.139,20 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 157/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: R. MOREIRA MARTINS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua José Basílio de Oliveira, nº 498, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.197.076/0001-05, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **Rafael Moreira Martins**, portador do RG 9.224.254-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, ou seja, 14 de Janeiro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 89.119,94 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COMERCIAL OESTE S/A.

OBJETO: Aquisições de veículo e vans, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 96.947,50 (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1854, 1960	08.002.10.301.0801.1037, 08.002.10.301.0801.1042	2501, 303	4.4.90.52.00.00, 4.4.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 12/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 130/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisições de veículo e vans, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 218.500,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1854, 1960	08.002.10.301.0801.1037, 08.002.10.301.0801.1042	2501, 303	4.4.90.52.00.00, 4.4.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 12/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 130/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 15/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisições de veículo e vans, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 72.490,00 (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1840, 1960	08.002.10.301.0801.1037, 08.002.10.301.0801.1042	303, 303	4.4.90.52.00.00, 4.4.90.52.00.00

VIGÊNCIA: 12/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 130/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMITAL

CONTRATADO: JOÃO DIRCEU KOZINHARSKI

CPF/MF sob nº 286.073.509-78

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato **004/2017** Dispensa **002/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total dos Itens 001 do Contrato Administrativo n. 004/2017, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	QTDADE ATUAL	VALOR ATUAL	QTDADE ADITIVADA	VALOR ADITIVADO	VALOR DO ITEM ATUALIZADO
001	12	R\$ 13.800,00	12	R\$ 13.800,00	R\$ 27.600,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, ou seja, 19 de Janeiro de 2019.

DATA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2018.

(original devidamente assinado)

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrairado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação Pregão 130 nestes termos:

Data pregão 11/01/2018
 Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM RESOLUÇÃO 434/2017

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
2	1	Veículo novo (zero km) de 05 lugares. Modelo do ano da entrega ou posterior; estilo sedã; motor mínimo 1.6, ar condicionado quente e frio; toda milímetro 15" IN ao menos vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica; combustível flex; câmbio manual 05 marchas e ré; porta malas mínimo de 450lt; freio ABS; air bag frontal duplo; tanque de combustível capacidade mínima 50 lts; demais itens necessários pela legislação brasileira. Assistência técnica máximo 300km.	VOLKSWAGEN	WAGE	UN	2,00	48.473,75	96.947,50
TOTAL								96.947,50

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
3	1	Veículo automóvel novo (zero km), tipo van teto alto, original de fábrica, modelo do ano da entrega ou posterior, com porta lateral deslizante, a diesel BENZ. Mínimo 20 lugares para passageiros e 1 lugar para motorista. Ar condicionado quente e frio; desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica; combustível flex; câmbio manual 05 marchas e ré; porta malas mínimo de 450lt; freio ABS; air bag frontal duplo; tanque de combustível capacidade mínima 50 lts; demais itens necessários pela legislação brasileira. Assistência técnica máximo 300 km, com mínimo de 01 ano de garantia.	MERCEDES	SPRINT	UN	1,00	218.500,00	218.500,00
TOTAL								218.500,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Veículo automóvel novo (zero km), capacidade mínima de 07 lugares. Modelo do ano da entrega ou posterior; Motor mínimo 1.6; Ar condicionado quente e frio; desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica e/ou elétrica; air bag duplo frontal; rodas mínimo ano 14; combustível Flex; vidros e travas elétricas; Tanque de combustível capacidade mínima 50lt; Câmbio manual mínimo 05 marchas e ré; demais itens necessários pela legislação brasileira. Assistência técnica máximo 300km.	MINIBUS	S	UN	1,00	72.490,00	72.490,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TOTAL 72.490,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 387.937,50 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 12 de janeiro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. Cicero Rogério Kuntz torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava, a Licença de Operação para Lavador e beneficiador de batatas a ser instalado na Av. Mary Thompson Milazzo, S/N, Jardim das Américas, Município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp Tec: www.recitechambiental.com.br



RATIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Ratifica a Resolução nº 07/2017 que estabelece concessão de diárias e indenização de transporte aos Diretores, aos Gerentes e demais funcionários do CISGAP quando do seu deslocamento da cidade sede do Consórcio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava - Pinhão - Turvo- CISGAP, usando das suas atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art.1º. Ratifica a Resolução nº 07/2017 que estabelece a concessão de diárias e indenização de transporte aos Diretores, aos Gerentes e demais funcionários do CISGAP, quando do seu deslocamento da cidade e do Consórcio, no desempenho de suas atribuições, farão jus a percepção de diárias, calculadas na forma prevista do Anexo I desta resolução, e dá outras providências.

§1º. Os valores constantes do Anexo I serão corrigidos sempre que defasados, mediante a assinatura do Presidente do Consórcio.

§2º. Para os casos de viagens de estudo ou treinamento, com duração superior a 07(sete) dias, o regulamento estabelecerá redutor específico.

Art.2º. As diárias serão concedidas por dia de afastamento, destinando-se à cobertura de despesas com alimentação e pousada e serão pagas ou creditadas antecipadamente, independentes de prestação de contas.

Parágrafo Único. Quando não se efetivar o deslocamento, qualquer que seja o motivo, as diárias serão devolvidas imediatamente e aquelas recebidas em excesso serão restituídas no prazo de 05(cinco) dias úteis, mediante depósito em conta bancária a ser informada pelo CISGAP, devendo apresentar o comprovante do depósito no prazo estabelecido.



Art.3º-As despesas realizadas com combustíveis, pedágio, passagens, táxis e outras similares serão reembolsados mediante a apresentação dos respectivos comprovantes legais.

Art.4º-As despesas de execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, sendo que só poderão ser concedidas nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o afastamento.

Art.5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Publique-se.

Guarapuava, 12 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP



REGULAMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º-Nos termos constantes desta Resolução fica instituído o regulamento de concessão de diárias aos Diretores, Gerentes e demais funcionários do CISGAP, quando se deslocarem do Município sede do Consórcio, em missão oficial, no desempenho de suas atribuições, a serviço ou participação em cursos e similares.

Art.2º-As diárias instituídas por esta Resolução independem de prestação de contas, ficando, porém, o responsável obrigado a restituí-las, imediatamente, quando deixar de seguir para o lugar designado na época prevista, abandonar o estudo ou missão para o qual tenha sido autorizado, se houver deixado de exercer suas atividades na esfera administrativa do Consórcio ou ainda se forem recebidas em excesso.

§1º-A restituição será realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante depósito em conta bancária a ser informada pelo CISGAP, devendo apresentar o comprovante do depósito no prazo estabelecido.

§2º-Para fins de controle, o beneficiário deverá apresentar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de seu regresso, relatório de atividades desenvolvidas.

§ 3º - Sendo o motivo da viagem para participação em reuniões, cursos, treinamentos ou similares, deverá anexar ao relatório o certificado ou declaração da participação no evento ou convocação ou convites para as reuniões.

Art.3º- Compreendem-se como despesas custeadas por diárias as decorrentes de hospedagem propriamente dita, alimentação, gorjetas, lavanderias e outras.

Art.4º- As despesas realizadas com combustíveis, pedágio, passagens, táxis e outras similares, serão reembolsadas mediante a apresentação dos respectivos comprovantes legais.



Art.5º - Quando a viagem for a caráter de estudo ou treinamento superior a 07 (sete) dias, o valor da diária será reduzido a 40% (quarenta por cento), como ajuda de custo.

Art.6º- O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante empenho prévio à contada dotação orçamentária correspondente e emissão de ordem de pagamento ao autorizado, devendo ser requerida com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

Parágrafo único- As diárias serão pagas ou creditadas antecipadamente.

Art.7º-As solicitações de diárias serão formuladas em modelo próprio, sendo que só poderão ser concedidas após a autorização do Presidente ou da Diretoria Executiva.

§1º-As autoridades mencionadas poderão delegar essa competência, a seu critério.

§2º-Sendo o motivo da viagem a participação em cursos, treinamentos ou similares, deverá ser anexado o formulário, folder, fax, E-mail, cópia de divulgação na Internet, revista, jornal, etc., que comprove o afastamento e especifique a cidade onde acontecerá o evento.

Art.8º - A concessão de diárias obedecerá aos seguintes critérios:

- I- As diárias serão calculadas por período de 24 (vinte e quatro) horas;
- II- O pagamento da diária será integral, por fração de tempo superior a 16 (dezesseis) horas;
- III- Far-se-á o pagamento de ¾ (três quartos) de diária por fração de tempo superior a 12(doze) horas e inferior a 16 (dezesseis) horas;
- IV- Será paga ½ (meia) diária quando a fração de tempo for superior a 08 (oito) horas e inferior a 12 (doze) horas;
- V- Pagar-se-á ¼ (um quarto) de diária quando a fração de tempo for superior 04 (quatro) horas e inferior a 08 (oito) horas, desde que nesse período esteja compreendido horário de refeição.



§1º-Entende-se por horário de refeição, na forma mencionada no inciso V deste artigo, o período das 11h30 min. às 13h30 min. e das 18h00 min. às 20h00 min.

§2º-Quando a alimentação e/ou hospedagem forem oferecidas por instituições governamentais, o valor da diária fica reduzido a 50% (cinquenta por cento).

§3º-As diárias e frações serão contadas da data e horário de saída do Município sede do Consórcio até a data e horário do seu regresso.

Guarapuava, 12 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP



ANEXO I

DIÁRIAS NO PAÍS	VALORES EM REAIS		
	BRASILIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU	INTERIOR
DIRETORES, GERENTES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS	430,00	360,00	276,00

DIÁRIAS NO PAÍS	VALORESEMREAIS	
	Local /Cargo	Diretores, Gerentes e demais funcionários
Brasilia	1= 100%	430,00
	3/4=75%	322,50
	1/2=50%	215,00
	1/4=25%	107,50
Capitais, cidades de grande porte e Foz do Iguaçu	1= 100%	360,00
	3/4=75%	270,00
	1/2=50%	180,00
	1/4=25%	90,00
Interior	1= 100%	276,00
	3/4=75%	207,00
	1/2=50%	138,00
	1/4=25%	69,00

Guarapuava, 12 de janeiro de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente
CISGAP



RESOLUÇÃO Nº. 05/2018

SUMULA: Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde -CISGAP aprovou e eu Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, Presidente do Conselho sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no artigo 8º da lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido à programação financeira de arrecadação mensal por transferência financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, constante no anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP em 11 de janeiro de 2018.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
PRESIDENTE DO CISGAP

Súmula de Recebimento de Licença Ambiental Simplificada

O empreendedor Enio Mendes Dangui, com CPF399.968.229-87, torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para instalação de 5 Fornos de Produção de Carvão Vegetal a ser implantada no imóvel Capão Grande, Estrada p/ Pinhão- Butiá KM 25 Margem Direita, Zona Rural, Reserva do Iguaçu - PR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP - 2018
Programação Financeira

Resumo 2

Resumo 2	Mês												TOTAL
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	
Receita Bruta	28.423,30	94.798,30	42.212,30	69.298,30	47.768,30	48.508,30							48.508,30
Despesa Bruta	59.298,30	59.298,30	59.298,30	59.298,30	59.298,30	59.298,30							59.298,30
Saldo em Realização	-30.875,00	35.490,00	-17.086,00	10.000,00	-11.529,00	-10.790,00							-10.790,00
Saldo em Execução	28.423,30	59.298,30	25.126,30	10.000,00	36.239,30	37.718,30							37.718,30
Saldo em Disponibilidade	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Total	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Não Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							0,00
Saldo em Disponibilidade Disponível Total	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30	26.928,30							26.928,30
Saldo em Disponibilidade Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível Disponível	28.423,30	94.798,30	8.040,30	19.298,30	24.710,30								